

197ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o seu alastramento, não podendo ser realizada reunião presencial, o que traria aglomeração de pessoas contrariando o isolamento social, estabelecido conforme Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020. Presentes os membros do Conselho Fiscal: Adriana Zambotto, Cristiano Paulo Silva, Marcia Regina Paiva Silva Rossi e Priscila Sousa Giorgeti Vieira. O Presidente do Conselho deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e informou que a reunião irá ser gravada, o que ajudaria na confecção da Ata e manteria o registro dos assuntos tratados, o que foi aprovado por todos os presentes. O primeiro item da pauta trata da prestação da Prestação de Contas do mês de JULHO de dois mil e vinte, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Após a Diretora Financeira do CaraguaPrev apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2020. Explicou ainda que o mês de julho de 2020 obteve uma rentabilidade positiva expressiva, mas devido às incertezas fiscais e o início da segunda onda de COVID-19 na União Européia e Ásia, iniciamos o mês de agosto de 2020 com o mercado sofrendo oscilações consideráveis e levou os investidores a assumirem posição defensiva. Em seguida, foi dado ciência aos Conselheiros sobre o que foi discutido na reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CaraguaPrev do dia 23 de julho de 2020, registrado na Ata n.º 277, que tratou sobre a suspensão da contribuição patronal dos meses de abril, maio de junho de 2020, ficou decidido que a procuradoria jurídica do Caraguaprev deverá se manifestar quanto à viabilidade da judicialização da cobrança dos valores não repassados, dar ciência de seu parecer aos conselheiros e, no caso de parecer favorável à judicialização fica desde já autorizado pelo conselho deliberativo, a dar início à tramitação do processo. Assim, a consultoria previdenciária ABCPrev e o procurador jurídico do CaraguaPrev emitiram Nota Técnica e parecer respectivamente sobre a viabilidade de execução judicial, desde que os débitos sejam

inscritos em dívida ativa. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal às quinze horas e quarenta minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV

Adriana Zambotto

Certificação: ANBIMA CPA-10

Membro do Conselho Fiscal

Priscila Sousa Giorgeti Vieira

Certificação: ANBIMA CPA-10

Membro do Conselho Fiscal

Cristiano Paulo Silva

Presidente do Conselho Fiscal

Marcia Regina Paiva Silva Rossi

Membro do Conselho Fiscal